



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

Ofício nº 39/LIODS

Brasília, 11 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **Romeu Gonzaga Neiva**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria nº 119/2019, criou o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS). O Laboratório é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação, com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional.

São atribuições do LIODS:

- I – monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- II – elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;
- IV – dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- V – mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário, ligados à pauta global da Agenda 2030;
- VI – estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- VII – incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

VIII – abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;

IX – apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

Diante das competências estabelecidas — especialmente a contida no inciso VI da Portaria referida, que possibilita ao LIODS/CNJ o estabelecimento de “conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda” — e da necessidade de desenvolver um projeto único e replicável a partir dos Planos de Ação da Meta 9 elaborados pelos Tribunais, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de o Aurora, Laboratório de Inovação desse Egrégio Tribunal, incubar o projeto relacionado ao ODS 17, que trata de “Parcerias e Meios de Implementação”, especificamente sobre o assunto Execução Fiscal, para, ao final, apresentar ao LIODS/CNJ.

Além do TJDFT, os seguintes Tribunais desenvolveram Planos de Ação da Meta 9 relacionados ao assunto Execução Fiscal: TJES, TJGO, TJSC e TJSP.

O laboratório de inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se colocou à disposição para contribuir com o desenvolvimento do projeto referido.

Certa de contar com o apoio de Vossa Excelência, solicito a gentileza de que seja enviado ofício de resposta para o seguinte e-mail: [liods@cni.jus.br](mailto:liods@cni.jus.br)



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Tereza Uille Gomes', written over a faint, larger version of the same signature.

MARIA TEREZA UILLE GOMES  
Conselheira